



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 028/2022 – 24/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria SAS/MS nº 1.399 de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em Oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Protocolo SESA-PR nº 18.634.308-5, que solicita a retificação da Deliberação nº 110/2020 por solicitação do Ministério da Saúde com a atualização do impacto financeiro da habilitação;
- A reunião CIB/PR ocorrida em 16 de fevereiro de 2022, que aprovou a solicitação;

Aprova a retificação da Deliberação nº 110/2019, com a alteração do valor do impacto financeiro mensal e anual, que passam a ser de R\$ 55.239,24 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) ao mês e de R\$ 662.870,88 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), ao ano a serem custeados com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Assinado de forma digital
por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.02.24
14:22:14 -03'00'
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR